

Rectificação n.º 237/2007

Por ter saído com inexactidão no despacho (extracto) n.º 1358/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2007, rectifica-se que onde se lê «Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 21 de Dezembro de 2006, por subdelegação» deve ler-se «Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 21 de Dezembro de 2006». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal**Despacho (extracto) n.º 2922/2007**

Por despacho de 30 de Janeiro de 2007 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da competência subdelegada, foi a Célia Susana Batista dos Santos Silva, enfermeira graduada, autorizada a transferência, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, pertencente ao quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., Hospital de São Bernardo, para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de São Sebastião. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Centro Hospitalar de Coimbra**Contrato (extracto) n.º 485/2007**

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Saúde (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi colocada no Centro Hospitalar de Coimbra, ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, por prorrogação do contrato administrativo de provimento, a assistente eventual de anestesiologia Joana Raquel Mesquita de Deus Gonçalves, com efeitos a 22 de Dezembro de 2006.

2 de Fevereiro de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo*.

Despacho n.º 2923/2007

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 18 de Janeiro de 2007 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foram Pedro dos Santos Ribeiro e Maria Antónia Rocha Carreira Couto nomeados definitivamente, precedendo concurso, para a categoria de chefe de serviço de anestesiologia da carreira médica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a remunerar pelo estabelecido no mapa I do Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro, considerando-se exonerados do anterior lugar à data da nomeação no lugar.

1 de Fevereiro de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo*.

Despacho n.º 2924/2007

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 18 de Janeiro de 2007 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), Domingos Manuel Barreiros Duarte foi nomeado definitivamente, precedendo concurso, para a categoria de chefe de serviço de ginecologia, da carreira médica, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a remunerar pelo estabelecido no mapa I do Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro, considerando-se exonerado do anterior lugar à data da nomeação no lugar.

1 de Fevereiro de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo*.

Despacho n.º 2925/2007

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 1 de Fevereiro de 2007 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi nomeado definitivamente, precedendo

concurso João Manuel Lopes Tomé para a categoria de assistente de anestesiologia da carreira médica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a remunerar pelo estabelecido no mapa I do Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro.

1 de Fevereiro de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo*.

Despacho n.º 2926/2007

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 18 de Janeiro de 2007 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi nomeado definitivamente, precedendo concurso José de Sacadura Botte Corte Real para a categoria de técnico especialista (fisioterapia) da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 10 de Agosto de 2006, a remunerar nos termos do estabelecido no mapa II do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, considerando-se exonerado do anterior lugar que detinha à data da nomeação.

1 de Fevereiro de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo*.

Hospitais Cívicos de Lisboa**Hospital de D. Estefânia****Deliberação (extracto) n.º 343/2007**

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 21 de Dezembro de 2006, foi a José Francisco Marcelino Nepomuceno, assistente hospitalar de oftalmologia do quadro do Hospital de D. Estefânia, autorizado o pedido de regime de acumulação de funções de quatro horas semanais, com o Hospital de S. Louís, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

25 de Janeiro de 2007. — A Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade*.

Deliberação (extracto) n.º 344/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 4 de Janeiro de 2007, foi autorizada a Isabel Margarida das Neves Pereira, assistente principal da carreira técnica superior de saúde, ramo de psicologia, pertencente ao quadro de pessoal deste Hospital, a licença sem vencimento por 90 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, com início em 22 de Janeiro de 2007.

30 de Janeiro de 2007. — A Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade*.

Hospitais da Universidade de Coimbra**Aviso n.º 3501/2007****Concurso n.º 2006009 — Assistente administrativo (interno de ingresso)**

1 — Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 3 de Janeiro de 2007, faz-se público que, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, se encontra aberto concurso interno de ingresso para provimento de três lugares vagos na categoria de assistente administrativo, da carreira de pessoal administrativo, do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, a que corresponde o vencimento previsto nos escalões atribuídos a esta categoria e publicados pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares indicados, cessando com o preenchimento dos mesmos.

3 — O local de trabalho situa-se nos Hospitais da Universidade de Coimbra.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso e restante documentação exigida é de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

4.2 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos gerais e prova de conhecimentos específicos (despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999), cada uma delas eliminatória *per si*:

1 — Prova de conhecimentos gerais — conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para o ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos resultantes da vivência comum;

2 — Prova de conhecimentos específicos — direitos e deveres da função pública e deontologia profissional e atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso;

3 — Avaliação curricular — ponderação dos seguintes factores:

Habilitação literária;
Formação profissional;
Experiência profissional.

4 — Entrevista profissional de selecção.

A classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PCG + PCE + AC + EPS}{4}$$

4.2.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, provas, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião já realizada pelo júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada e que se traduz no seguinte:

Os métodos de selecção referidos nos n.ºs 1 e 2 serão pontuados de 0 a 20 valores e revestirão a forma escrita.

Estas provas de conhecimentos são eliminatórias de *per si*, desde que o candidato não obtenha classificação igual ou superior a 9,5 valores em cada uma delas.

A classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PCG + PCE + AC + EPS}{4}$$

CF = classificação final;
PCG = prova de conhecimentos gerais;
PCE = prova de conhecimentos específicos;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista profissional de selecção.

Definição de critérios de avaliação curricular:

$$AC = \frac{HL + 2FP + 4EP}{7}$$

1 — Habilitações literárias — os candidatos deverão possuir as habilitações literárias exigidas na legislação em vigor. Deverá constar obrigatoriamente no certificado de habilitações que o candidato possui o 11.º ano ou equivalente. O factor habilitações literárias será ponderado de 0 a 20 valores do seguinte modo:

20 valores — licenciatura;
19 valores — 12.º ano;
18 valores — 11.º ano.

2 — Formação profissional — na classificação deste item será considerada a formação de interesse para o desempenho das funções administrativas, que será pontuado, a partir de uma base 10 para todos os candidatos e até ao máximo de 20 valores da seguinte forma:

Até vinte horas — 0,25 valores até ao máximo de 3 valores;
Até trinta horas — 0,5 valores até ao máximo de 3 valores;
Mais de trinta horas — 1 valor até ao máximo de 4 valores.

Quando nos certificados não constar o número de horas, os cursos serão pontuados como até às vinte horas.

3 — Experiência profissional — na avaliação da experiência profissional serão valorizados os seguintes elementos:

3.1 — Base comum a todos os candidatos — 10 valores;
3.2 — Experiência de serviço na área da saúde, com experiência administrativa — até 5 valores;
3.3 — Experiência de serviço na área da saúde — até 3 valores;
3.4 — Experiência de serviço na função pública — até 2 valores.

A pontuação final da experiência profissional terá o limite máximo de 20 valores.

Na entrevista de selecção o valor atribuído será de 0 a 20 valores e será efectuada em função do *curriculum* profissional e da avaliação dos seguintes factores:

1 — Qualificação e atitudes profissionais — avaliação da adequação ao posto de trabalho, capacidade de iniciativa, adaptação a novas situações e motivações do candidato.

2 — Presença e forma de estar — avaliação do comportamento do candidato em termos de apresentação, grau de confiança e sociabilidade.

3 — Capacidade de comunicação e expressão — avaliação da capacidade de compreensão e comunicação oral e escrita.

Em caso de igualdade da classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Bibliografia e legislação:

Constituição da República Portuguesa;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 218/98, de 18 de Julho, 409/91, de 17 de Maio, 102/96, de 31 de Julho, e Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, alterado pelas Leis n.ºs 30-C/92, de 28 de Dezembro, e 25/98, de 26 de Maio;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro.

5 — Área funcional — administrativa.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) É requisito especial de admissão possuir vínculo à Administração Pública e o 11.º ano de escolaridade ou equivalente.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos HUC solicitando a sua admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

Nota. — Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim da mesma servir de recibo.

8 — Requerimento tipo a apresentar [alínea h) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho]:

Ex.º Sr. Presidente do conselho de administração dos HUC (Nome) . . . , nascido(a) em , natural de . . . e residente em . . . , código postal telemóvel n.º . . . a exercer funções de . . . no serviço de . . . número mecanográfico /HUC . . . , vem solicitar a V. Ex.ª, que se digne admiti-lo(a) ao concurso n.º 2006009 para assistente administrativo, conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º . . . de

Anexo:

Três exemplares do *curriculum*;
Documento das habilitações literárias;
Documento de vínculo.

Pede deferimento.

(Data.)
(Assinatura.)

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Certidão comprovativa do requisito exigido na alínea b) do n.º 6 do presente aviso;
b) Três exemplares do *curriculum vitae*;

10 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no placard do Serviço de Pessoal dos HUC, após a publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Constituição do júri:

Membros efectivos:

Presidente — Maria Adelaide Azevedo Mota Marques, chefe de secção dos HUC.

Vogais:

Armando Manuel Costa Novo Machado, assistente administrativo-especialista dos HUC.

Maria Lurdes Oliveira Simões, assistente administrativa especialista dos HUC.

Membros suplentes:

José Costa Malhão, assistente administrativo principal dos HUC.

Paula Cristina Figueiredo Sineiro, assistente administrativa principal dos HUC.

13 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

2 de Fevereiro de 2007. — A Directora da Área de Recursos Humanos, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital Distrital de Lamego

Deliberação n.º 345/2007

Por deliberação do conselho de administração de 2 de Novembro de 2006, foi Paulo Jorge Ramos Carrola, assistente de medicina interna, designado para o exercício do cargo de chefe de equipa de urgência, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2006.

21 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel Marques Luís*.

Deliberação n.º 346/2007

Por deliberação do conselho de administração de 27 de Dezembro de 2006, cessam o regime de horário acrescido, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, nos termos da circular normativa da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde de 2 de Dezembro de 2005, Helena Cecílio Tertuliano, Lina Maria Teixeira Soares e Marília Augusta Fonseca Silva.

6 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel Marques Luís*.

Hospital de Júlio de Matos

Despacho (extracto) n.º 2927/2007

Transferência

Por despacho de 31 de Janeiro de 2007 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizado o pedido de transferência da técnica de 1.ª classe de farmácia, da carreira de técnica de diagnóstico e terapêutica, Ana Rita Simões, do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia para o quadro de pessoal do Hospital de Júlio de Matos, ficando exonerada do cargo a partir da data de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Fevereiro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Armanda Miranda*.

Hospital de Sousa Martins

Rectificação n.º 238/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 26 de Dezembro de 2006, a deliberação n.º 1783/2006, rectifica-se que onde se lê «Maria Leonor Nunes Neves Almeida nomeada definitivamente enfermeira-chefe do quadro de pessoal deste Hospital, a que corresponde, o escalão 4, índice 230» deve ler-se «Maria Leonor Nunes Neves Almeida nomeada definitivamente enfermeira-chefe do quadro de pessoal deste Hospital, a que corresponde o escalão 5, índice 255».

5 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 3502/2007

Por despacho de 2 de Fevereiro de 2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Associação Fernão Mendes Pinto, com sede na Rua do Dr. José Galvão, 211, 3140-853 Montemor-o-Novo, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus prepara-

dos para uso exclusivo dos doentes internados na Fernão Mendes Pinto — Unidade de Saúde de Coimbra, sita na Avenida de Fernão Magalhães, 229, 3001-903 Coimbra, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

5 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Inspeção e Licenciamento, *Lina Santos*.

Aviso n.º 3503/2007

Por despacho de 2 de Fevereiro de 2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade ITF Farma — Produtos Farmacêuticos, L.ª, a comercializar por grosso substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados nas suas instalações sitas na Estrada Nacional n.º 249, quilómetro 15, Mem Martins Business Park, edifício 6, Algueirão, 2726-922 Mem Martins, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

5 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Inspeção e Licenciamento, *Lina Santos*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 2928/2007

Pelo meu despacho n.º 19 737/2005 (2.ª série), de 15 de Julho, foi constituído o grupo de trabalho incumbido de proceder ao estudo e de propor os parâmetros gerais dos programas de educação sexual em meio escolar, na perspectiva da promoção da saúde escolar.

Na sequência da aprovação das conclusões e dos princípios orientadores constantes do relatório preliminar que me foi oportunamente apresentado e que teve em conta o parecer favorável do Conselho Nacional de Educação, determinei nos termos do meu despacho n.º 25 995/2005 (2.ª série), de 28 de Novembro, a prorrogação por um ano do mandato do grupo de trabalho, cometendo-lhe também, para além da sua missão com o âmbito já definido no despacho de constituição, a concretização de um outro conjunto de acções perspectivadas em função das referidas conclusões e princípios orientadores.

Assim, considerando o grau de atingimento dos objectivos fixados ao grupo de trabalho evidenciado no relatório de progresso e a dinâmica e sinergias geradas pelas intervenções e acções ainda em curso;

Considerando ainda, a apresentação pelo grupo de trabalho de uma proposta de prorrogação do respectivo mandato até ao termo do ano escolar em curso;

Determino que seja prorrogado até 31 de Agosto de 2007 o mandato do grupo de trabalho criado pelo despacho n.º 19 737/2005 (2.ª série), de 15 de Julho.

18 de Janeiro de 2007. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho (extracto) n.º 2929/2007

Por meu despacho de 8 de Janeiro de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, foram nomeados, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário abaixo referidos, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, os seguintes funcionários da categoria de guarda-nocturno:

Quadro de vinculação do distrito de Braga:

João Baptista de Sousa Lopes.